



2741, de 10 de novembro de 2010.

**INCLUI PROJETO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº
2612/2009 – PLURIANUAL, Nº 2613/2009 –
LDO; E Nº 2624/2009 – LOA, E ABRE
CRÉDITO ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de projeto na Lei Municipal nº 2612/2009 – Plurianual; na Lei Municipal nº 2613/2009 – LDO; e na Lei nº 2624/2009 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), dando recursos no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0210.1215 Construção Unidade Básica de Saúde Bairro Planalto/Recursos Ministério da Saúde

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

10.301.0210.1216 Construção Unidade Básica de Saúde Bairro Planalto/Recursos Próprios

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

Objetivo: Tem por finalidade dar cobertura financeira para atender emenda do FNS - Ministério da Saúde, conforme Proposta de UBS nº 88597.984000/1100-13, visando a construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Planalto.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) O excesso de arrecadação a receber de recursos vinculados do FNS - Ministério da Saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

b) A redução de dotação orçamentária:

Reserva de Contingência

99.999.9999.2999 Reserva de Contingência

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/_____



2741, de 10 de novembro de 2010.

9.9.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de novembro de 2010.

Ademir Antônio Presotto,

Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____ / ____ / ____